



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Duas Barras
Gabinete da 1ª Secretária

INDICAÇÃO N.º 76/2025.

Indica a limpeza do riacho que passa na ponte localizada em Ponte Tábuá, na entrada da Monteira.

Exmo. Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

INDICO, na forma Regimental após ouvido o Plenário, órgão soberano entre nós, ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal, Armando Rosemberito Mattos Teixeira, que junto à Secretaria competente, providencie a limpeza do riacho que passa na ponte localizada em Ponte Tábuá, na entrada da Monteira.

Justificativa:

O riacho encontra-se bastante sujo, com muita vegetação e terra, e as manilhas da ponte estão praticamente entupidas. Com as chuvas, a água transborda na ponte, causando danos à estrada e impossibilitando a passagem dos moradores, o que gera transtornos e riscos à segurança de todos.

Solicito que sejam tomadas as providências necessárias para a limpeza e manutenção desse área, garantindo a segurança, a passagem dos moradores e a preservação da estrada.

Sala das Sessões “**Prefeito Luiz Carlos Botelho Lutterbach**”

Duas Barras, 19 de maio de 2025.

Wanderléia de Jesus Teixeira
- 1ª Secretária –

(doc assinado na via física)